Resolução nº : 3844/2000
Protocolo nº : 80344/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.5218/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA